



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANELINHA - SC**

Ref.: PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/SEMAIS/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMAIS/2022

**PROPONENTE: CONSÓRCIO PROACTIVA LÍDER AMBIENTAL**

CNPJ nº 50.668.722/0019-16 e CNPJ nº 05.192.266/0001-05

Sede do Consórcio: Rodovia BR 101, Km 179, Bairro Areias, Biguaçu/SC – CEP: 88160-190

**RAZÃO SOCIAL: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.**

Endereço: Rod. BR 101, KM 179, Areias de Cima, Cidade/UF: Biguaçu/SC, CEP: 88.168-730.

CNPJ/MF: 50.668.722/0019-16, Inscrição Estadual: Isenta e Inscrição Municipal: 14956.

Telefone/Fax: (48) 33240056 / 988022034

E-mail: br.licitacao@veolia.com.

Banco: Santander - Agência n.: 3131 - Conta-corrente n.: 13001431-5.

**RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**

Endereço: Rua Inês Eccher, Trainotti, nº 263, Ponta Fina Sul, Cidade/UF: Nova Trento/SC, CEP: 88270-000.

CNPJ/MF: 05.192.266/0001-05, Inscrição Estadual: Isenta e Inscrição Municipal: 23074.

Telefone/Fax: (48) 3267-0917

E-mail: leke.entulho@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil - Agência n.: 2356-6 - Conta-corrente n.: 9.494-3.

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.668.722/0019-16, com sede na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias de Cima, no município de Biguaçu/SC, Fone/fax (48) 33240056, e-mail: [br.licitacao@veolia.com](mailto:br.licitacao@veolia.com), representante do CONSÓRCIO PROACTIVA LÍDER AMBIENTAL, do qual faz parte a empresa TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA, CNPJ:05.192.266/0001-05, todos devidamente qualificados no processo licitatório, através de seu representante legal infra firmado, vem, respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso apresentado pela empresa **RECICLAGEM N M J W LTDA**, no processo licitatório 025/SEMAIS/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 016/SEMAIS/2022, pelas razões de fato e de direito adiante expostas, para, ao final, concluir e requerer na forma da lei.

A empresa RECICLAGEM NMJW apresentou recurso administrativo em face da proposta de preços da empresa PROACTIVA, alegando na sua peça recursal que a vencedora descumpriu “inúmeros requisitos do edital”.

Excelência, **não há fundamentos jurídicos, tampouco motivação específica** sobre qual item ou qual foi o descumprimento do Edital, razão pela qual, por si só, não merece sequer conhecimento o recurso apresentado pela Recorrente!

Mesmo assim, cumpre à PROACTIVA realizar as devidas contrarrazões, nos seguintes termos:

**I – Preclusão nas motivações recursais:**

De plano, infere-se que a Recorrente deixou de cumprir com os requisitos exigidos no item 11.2 do Edital:

*ma*  
*100*  
*AB*

11.2 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

Assim, as alegações genéricas apresentadas somente no recurso protocolado pela Recorrente não merecem ser conhecidas, uma vez que deveriam ser especificadamente motivadas na respectiva ata da sessão, o que não ocorreu, razão pela qual não merece conhecimento e acolhimento o presente reclamo.

### II – Proposta:

A proposta apresentada pela empresa PROACTIVA preenche todos os requisitos indicados no edital, inclusive, porque elaborada de acordo com o próprio modelo constante no referido instrumento.

Excelência, não se pode saber ao certo o que a empresa Recorrente sustenta como descumprimento, mas, repare que a proposta apresentada possui **TODOS OS ELEMENTOS DO MODELO OFICIAL DO EDITAL**:

OBJETO: "Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital".

**Prazo de Entrega:** conforme especificado no Edital.

**Local de Entrega:** conforme especificado no Edital.

Dessa forma, refutam-se as alegações genéricas e infundadas da Recorrente sobre a proposta de preços apresentada pela Recorrida, a qual cumpre plenamente os requisitos e condições de validade do edital.

Portanto não merece prosperar a alegação da Recorrente, devendo ser julgada improcedente a pretensão.

### III – Habilitação:

A Recorrente, de forma genérica novamente, alega que a empresa PROACTIVA descumpriu requisitos de habilidade, não indicando claramente de que documento ou documentos se tratam. Ou seja, apenas alegou o descumprimento.

Dessa forma, esse primeiro ponto, relacionado ao item 7.1 do Edital não merece amparo, pois deixou a Recorrente de indicar qual seria o descumprimento.

Em seguida, sustenta que a PROACTIVA não cumpriu os requisitos dos itens 7.2.3.1, e 7.2.3.2 e 7.2.3.5 do Edital, quais sejam:

**7.2.3.1 – Indicação do pessoal técnico, mediante apresentação do registro profissional na entidade competente**, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, que se responsabilizará pelos trabalhos conforme exigido no quadro abaixo:

Quanto a este item, resta seu cumprimento com o documento já apresentada pela empresa PROACTIVA a **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** e **CERTIDÃO DA PESSOA FÍSICA**, ou seja, exatamente os documentos exigidos no edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

**FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI**  
Registro no CREA-SC: 062443-5 Registro Nacional: 2500202356 Data do Registro: 01/10/2002

2. Formações

Data: 01/10/2002 Título: Engenharia Sanitarista e Ambiental  
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 26/08/2005 Título: Engenharia de Segurança do Trabalho  
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Especializações

→ Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **MARILUCI BOZO ZANATA, CPF 067.024.049-48**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13302472**, processo administrativo n.º **09443**, com o título de **Engenheira Ambiental**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 2 de março de 2022.

Em seguida, aponta genericamente:

**7.2.3.2 – A comprovação da Qualificação Técnica do Profissional dar-se-á mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado (CAT “COM REGISTRO DE ATESTADO”), devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que o profissional foi responsável pela execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto licitado.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO – SAMAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

→ A Prefeitura do Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.892.319/0001-06, estabelecido nesta cidade, à Av. Hilda Tenozinha Pegari, nº 280, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Malpica, Secretário Executivo de Saneamento, CPF nº 245.354.180-49, infra-assinado, através do presente ATESTA que a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, uma empresa do grupo VEOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.666.722/0019-18, estabelecida à Rqd. BR 101, KM 179, Areias de Cima, Biguaçu/SC, Cep: 89.166-730, na condição de contratada, executou os SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE II – A) ORLUNDOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA-SC, objeto do Edital Licitação do tipo Pregão Presencial, nº 111/2016.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- JOSE LUIZ PICCOLI - Engenheiro Civil - GREAV/SC 007977-8 - ART 8095977-0
- FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI - Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/SC 062443-5 - ART 8095953-3

ATIVIDADES EXECUTADAS:

→ EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATRAVÉS DE ATERRO SANITÁRIO (CLASSE II – A) NA QUANTIDADE TOTAL DE 326.632,22 TONELADAS CONFORME TABELA 1 ABAIXO - PERÍODO DE 22/11/2016 A 31/03/2022

EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSBORDO DE

*ma*  
*TCO*  
*16*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**ATESTADO DE DESEMPENHO, EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, sediada na Rua Macatuba, 174 – Vila Morellato – Barueri – SP inscrita no CNPJ sob o nº 50.658.722/0001-97, firmou contrato com esta Prefeitura sob o nº **50709**, tendo início em 01 de outubro de 2009 os serviços abaixo relacionados.

- Coleta manual e contornejada através de caminhões com capacidade de (trêscentos) e (novecentos) m<sup>3</sup> dotados de basculadores de rotacionar (pilões) em quantitativo (volumetria) médio mensal de vinte e um milhões de metros cúbicos de contêineres basculados, com controle de fretas através de sistema (GPS (Global Positioning System), com acesso em tempo real em terminais a disposição do órgão fiscalizador de contêineres, os veículos, todos dotados de placas comerciais, e aqueles decorrentes de aquisição de empresa utilizada, como variação manual e mecanizada, de formato, peso, carga e distribuição, rolagem manual, rolagem mecânica, capacidade, sinalização, mecânica, odorizante química, limpeza manual e reprodução, e toda documentação incluída, respectivo transporte, etc.

Explicar em caso de contestação ou dentro de um prazo variável no qual deve ser apresentada a documentação comprobatória dos serviços realizados.



Conselho de Aprove Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP** CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**262016008994**  
Atividade: Engenharia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, sem prejuízo dos encaminhamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, e Aprove Técnico do profissional **DENIS AUGUSTO AFONSO** referente às (s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENIS AUGUSTO AFONSO**  
 Registro: **506126896-SP** / RNT: **2620291463**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número ART: **9221220130887802**, Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**, Registrada em: **10/07/2013** (atualizada em: **29/02/2015**)  
 Forma de Registro: **SUBSTITUIÇÃO** à **9221220121445690**  
 Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa Contratada: **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
 Endereço: **ESTRADA VELHA DE ITAPIRÁ**, Bairro: **JARDIM TUPAN**, Nº: **8627**  
 Cidade: **Barueri**, UF: **SP**, CEP: **06401100**, PAÍS: **BRASIL**  
 Contrato: **Sem número**, Celebrado em: **27/05/2012**  
 Válido em ART: **S**  
 Valor do Contrato: **R\$ 36.071.734,63**, Tipo de Contratação: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Endereço de Observação: **ÁREA DIVERSOS LOCKIS**, Bairro: **VILA SÃO JOÃO**  
 Complemento: , UF: **SP**, CEP: **06401100**, PAÍS: **BRASIL**  
 Cidade: **Barueri**  
 Data de início: **01/10/2009**, Conclusão Efetiva: **30/09/2015**, Coordenadas Geográficas:   
 Fidelidade: **SAVAMENHO BÁSICO**  
 Proprietário: , CPF/CNPJ:   
 Atividade Técnica: **1) Execução, Manutenção, Limpeza urbana, 84505,3800** (totalizada)

Observações: **Verificando nome da Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, VINCULADA A ART 9221220130281297**

Explicar em caso de contestação ou dentro de um prazo variável no qual deve ser apresentada a documentação comprobatória dos serviços realizados.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-80  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certificação para os devidos fins e de acordo com nossos registros, que a empresa **TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME. (LIDER AMBIENTA)**, inscrita no CNPJ nº 05.192.268/0001-05, estabelecida na Rua Ines Eccher Trainotti, 263, Ponta Fina Sul, cidade de Nova Trento/SC EXECUTOU para a **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**, com sede, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-80, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, com desempenho adequado, os serviços referentes à **ART-5871/2020**. O objeto do serviço prestado é **A COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COM CAMINHÃO COMPACTADOR CAPACIDADE MINIMA DE 15 M<sup>3</sup>, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**.

Foi executado com eficiência a coleta e o transporte do lixo domiciliar, com caminhão e pessoal próprio, de acordo com contrato nº 113/2020

Explicar em caso de contestação ou dentro de um prazo variável no qual deve ser apresentada a documentação comprobatória dos serviços realizados.

*Handwritten signatures and initials:*  
fr  
700  
lo





A Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.892.237/0001-89, estabelecida nesta cidade, à Praça 06 de Novembro, 01 - Centro, CEP: 88190-000, neste ato representada pelo Sr. Alcides Pereira, Engenheiro, CREA/SC nº 099148-7, infra-assinado, através do presente ATESTA que a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, uma empresa do grupo VEOLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.868.722/0019-16, estabelecida à Rod. BR 101, Km 179, Areias de Cima, Biguaçu/SC, CEP 88.108-730, na condição de contratada, registro no CREA/SC 072766-1, vem executando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E SANEAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, conforme especificações do Projeto e Memorial Descritivo, integrantes do Edital nº 052/2021 e Contrato 060/2021, firmado junto ao Município de Governador Celso Ramos, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo, no período de 09/07/2021 a 31/03/2022:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Fernanda Maria de Felix Vanhont - Engenheira Sanitarista e Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/SC 062443-5 - ART 7896695-3

**SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 09/07/2021 A 31/03/2022:**

EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA MANUAL E CONTAINERIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (Tremadas/tmbs)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

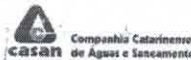
**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO  
252022138952  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico de um profissional e Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONT**  
Registro.....: SC 01 062443-5  
C.F.P.....: 837.607.129-08  
Data Nasc.....: 04/04/1978  
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
DIPLOMADO EM 01/10/2002 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANÓPOLIS - SC  
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 26/08/2005 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANÓPOLIS - SC

ART 7896695-3  
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.833.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa TRANSPORTES DELL AGNOLI LTDA ME, sediada na Rua Irineu Eicher Tronetti, nº 283, Bairro Ponta Fina Sul, no município de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.182.265/0001-05, executa os seguintes serviços abaixo relacionados:

**CONTRATAÇÃO DIRETA: 2002019/SIN**

**OBJETO:** Serviço de coleta, transporte e disposição final de lodo da Filiação de Tratamento de Água (ETA) do município de Santa Votavé.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Carlos Maia, nº 127, bairro Centro, município de Santa Votavé/SC, CEP: 88396-000.

**PERÍODO DO CONTRATO:** Início: 06/03/2019 - Término: 05/04/2019.

**PRAZO DO CONTRATO:** 30 dias.

**VALOR MEDIDO E FATURADO DO CONTRATO COM ADITIVO:** R\$ 93.000,00 (noventa mil reais).

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** **79 887 659/0001 - 08** Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Rua Santa Catarina, 128 - 1º Andar | Florianópolis, SC, 88010-100

*Handwritten signatures and initials:*  
J  
TCO  
S


**CERTIDÃO**  
**Acervo Técnico PARCIAL**

N. 0399/2021

Código de Autenticidade  
1148792729

Certifico, a pedido do(a) interessado(a), que o(a) profissional **MARILUCI BOSO ZANATTA**, encontra-se regularmente registrado(a) no Conselho Regional de Química da 13ª Região sob nº **13302472**, processo administrativo nº **09443**, com habilitação em **Engenheiro Ambiental** e que segue abaixo parte do seu acervo técnico.

AFT Nº de Autenticidade	Empresa	Descrição do Serviço Técnico - Características Principais Descrição complementar: Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica
34092019 (Promoção)	TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME	Serviço de dragagem, coleta, transporte e destino final de 200M³ de lodo classe II provenientes da ETA da CASAN, situada em Barro Velho. CNPJ 05.192.266/0001-05. Utilizando escavadeira, caminhão de 150t e estalado caçamba roll-on (15m³).

Por fim, aponta genericamente:

**7.2.3.5 – Apresentação do Registro ou Inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente.**

20/06/2022 12:31

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Nome Social: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Aprovado em: 14/04/2005

CNPJ: 50.668.722/0019-16

Registro: 072768-1

Endereço: ROD. BR 101 KM 179 AREIAS DE CIMA

88168-730 BIGUAÇU SC

Número da alteração contratual: 29

Data da certificação: 14/07/2022

Capital social atual: R\$ 353.789.732,00 - TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS RÉAIS

Objetivos Sociais aprovados junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC (LIMITADA(S) À(S) ÁREAS) DE ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDIDA A COLETA, SEGREGADA OU NÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, RESÍDUOS DE SERVIÇOS

→ Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME**, CNPJ **05.192.266/0001-05**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **06537**, processo administrativo nº **21140**, sendo responsável técnica da empresa, **MARILUCI BOSO ZANATTA**, Engenheira Ambiental, registrada sob n.º **13302472**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2023.

Explicar and Send Screenshots

https://drive.google.com/file/d/1GtBLBtYg0t0t711w3GubTt5W1R0VJZbif/

No tocante aos itens 7.2.3.2 e 7.2.3.5, os **ATESTADOS** e **CERTIDÕES DE REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL**, atestam a regularidade e compatibilidade com o edital, inclusive, acima do exigido. Portanto, im procedem as alegações infundadas da Recorrente.





**Conclusão:**

Diante do exposto, conclui-se pela **total irrelevância das alegações** genéricas apresentadas no recurso da empresa RECICLAGEM NMJW, razão pela qual sua improcedência e manutenção da vencedora PROACTIVA no certame é medida que se impõe.

Termos em que, pede deferimento.

Biguaçu, 11 de novembro de 2022.

*Tiago Camargo Oliveira*

**PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

Tiago Camargo de Oliveira  
RG.: 58.047.709-5 SSP/SP - CPF: 034.107.174-98  
Procurador

*ma*  
*b*

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: 2524D1BB3FDA40279F9F7DD0EC0330CA

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: CONTRARRAZOES - PMA - CANELINHA.docx - Documentos Google.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 9

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 4

Iniciais: 8

Breno Silva

Assinatura guiada: Ativada

breno.silva@veolia.com

Selo do ID do envelope: Ativada

Endereço IP: 64.215.22.91

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

**Controlo de registos**

Estado: Original

Titular: Breno Silva

Local: DocuSign

14/11/2022 13:02:55

breno.silva@veolia.com

**Eventos do signatário**

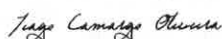
Tiago Camargo Oliveira

tiago.camargo@veolia.com

Gerente de Licitações

Veolia Serviços Ambientais Ltda

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.29.79.10

Assinado através de dispositivo móvel

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 14/11/2022 13:24:53

Visualizado: 14/11/2022 13:32:33

Assinado: 14/11/2022 13:32:46

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 10/12/2020 11:55:19

ID: d5a81037-9f19-4a21-a2d7-5ecacd5f8d28

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	14/11/2022 13:24:53
Entrega certificada	Segurança verificada	14/11/2022 13:32:33
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	14/11/2022 13:32:46
Concluído	Segurança verificada	14/11/2022 13:32:46
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas</b>		

b





## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

b

pro

Q



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.



## TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As Partes:

- a) **PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, com sede na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias, CEP: 88160-190 - Biguaçu/SC, representada na forma do seu Contrato Social por seus representantes legais, ao final informados, de agora em diante denominada simplesmente de **PROACTIVA**;
- b) **TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**, com nome fantasia de **Líder Ambiental**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Inês Eccher, Trainotti, no 263, bairro Ponta Fina Sul, CEP: 88.270-000, no município de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.192.266/0001-05, neste ato legalmente representada na forma do seu contrato social, de agora em diante denominada simplesmente **LÍDER AMBIENTAL**.

Doravante designadas em conjunto de Partes ou Consorciadas, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, nos termos do art. 33, da Lei nº 8.666/93, dos arts. 278 e seguintes da Lei nº 6.404/76, bem como do artigo 82 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, para atendimento aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, (Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022) do Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS. O Consórcio será regido pelas cláusulas a seguir estabelecidas e aceitas reciprocamente pelas Partes.

### Cláusula 1ª - CONSTITUIÇÃO, DESIGNAÇÃO E SEDE

1.1 As Partes declaram, por este instrumento, que constituirão associação sob a forma de consórcio, de responsabilidade solidária, o qual não se constituirá pessoa jurídica distinta de seus membros, e que será denominado **CONSÓRCIO PROACTIVA LÍDER AMBIENTAL** (de agora em diante, "**CONSÓRCIO**").

1.2. O **CONSÓRCIO** terá sede na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias, CEP: 88160-190 - Biguaçu/SC.

### Cláusula 2ª - OBJETO



2.1. Constitui objeto do presente a constituição de consórcio para execução integral do objeto escopo do **Edital do Pregão Presencial n. 016/SEMAIS/2022** (doravante, “**P.P. 016/SEMAIS/2022**”) lançado pelo Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS.

2.2. As sociedades empresárias Consorciadas declaram conhecer integralmente os termos do referido instrumento convocatório e seus anexos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

### **Cláusula 3ª - PARTICIPAÇÃO, OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS DAS SOCIEDADES CONSORCIADAS**

3.1 Caberá à **PROACTIVA** a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços de *destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)*, produzidos no município de Canelinha, objetos do **P.P. 016/SEMAIS/2022**, o que representa proporcionalmente, 40% (quarenta por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

3.2 Caberá à **LIDER AMBIENTAL** a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços contínuos de *coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)*, produzidos no município de Canelinha, objetos do **P.P. 016/SEMAIS/2022**, o que representa, proporcionalmente, 60% (sessenta por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

3.3 Salvo se a Administração Pública Contratante assim determinar, não haverá emissão de faturas conjuntas, devendo cada uma das Partes manter sua contabilidade autônoma. Caso não haja determinação da Contratante em contrário, cada uma das Partes procederá ao faturamento dos serviços que prestar, conforme seu escopo, diretamente ao **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS** e receberá a parte correspondente de seu preço, arcando cada uma das Partes com o risco de inadimplemento ou de pagamentos em atraso do **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS**. Eventuais custos para manutenção da estrutura do **CONSORCIO**, serão rateados proporcionalmente ao escopo de cada uma das Consorciadas.

3.4 Cada Consorciada será responsável pelo cálculo de suas margens, lucros e prejuízos, os quais não serão compartilhados.

ADA

IDA

FDR

BF

LC

GGG

03 b

3.5 As Consorciadas são solidariamente responsáveis, perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, pelas obrigações e atos do **CONSÓRCIO**, tanto durante as fases da licitação, quanto na de execução do contrato. Apesar disso, cada uma delas terá as seguintes obrigações, responsabilidades e prestações específicas:

- a. À **PROACTIVA** caberá a execução do serviço de serviços de *destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)* objeto do **P.P. 016/SEMAIS/2022**;
- b. À **LÍDER AMBIENTAL** caberá a execução dos serviços de *coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico)* objeto do **P.P. 016/SEMAIS/2022**;
- c. À **PROACTIVA** caberá, ainda, o relacionamento com a contratante, entre outras funções inerentes à condição de empresa líder do **CONSÓRCIO**;

3.6. As Consorciadas se obrigam e se comprometem a, em conjunto, fornecer e utilizar meios, a experiência e a técnica de que dispõem e que sejam necessárias para a execução dos serviços objeto do certame em tela, respeitada a divisão de atribuições estabelecida neste instrumento;

3.7. Cada Consorciada é responsável perante a outra pelos prejuízos que lhe der causa, observada a responsabilidade solidária perante o **Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS**, sendo certo que cada uma das Partes, indenizará e manterá a outra indene por e de quaisquer perdas e danos – incluindo penalidades impostas pelo Município contratante e/ou em decorrência de relações com terceiros – que possam sofrer como resultado de fato, evento, omissão ou obrigação sob sua responsabilidade;

3.7.1. A obrigação de indenidade recíproca prevista nesta cláusula compreende, mas não se limita a: (a) obrigações de matéria fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental, violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros; (b) autuações, notificações, citações, intimações ou condenações, em qualquer processo, seja administrativo ou judicial; (c) ações ou omissões de seus empregados, contratados e prepostos, relacionados às obrigações deste objeto deste **CONSÓRCIO**, respondendo por si e por seus sucessores.

3.8. Cada consorciada, de acordo com seus procedimentos e posturas internas, promoverá a respectiva contabilização das receitas e despesas que realizar, independentemente de o

ADA

IDA

FDR

BF

TCO

GOGG

b

Jug

04



CONSÓRCIO também fazê-lo, caso assim determinar o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS;

3.9. As Consorciadas comprometem-se a participar, conjuntamente, na execução do objeto previsto no **P.P. 016/SEMAIS/2022** e seus anexos;

3.10. Cada uma das Consorciadas será responsável pelas despesas assumidas contratualmente, conforme definido neste instrumento;

3.11. Como garantia de cumprimento do estabelecido no presente instrumento, no **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, (Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022)** e **Contrato a ser firmado com o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS**, as Partes emitirão garantias cruzadas entre si, consistentes em uma fiança bancária a primeira demanda, emitida por Banco de primeira linha, no valor de 5% (cinco por cento) do preço atribuído ao seu escopo, com vigência a partir da data de assinatura do mesmo e validade até 20 (vinte) dias após a data de término do Contrato.

3.11.1. Caso o contrato seja prorrogado dentro das hipóteses legalmente facultadas ao Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, as Partes desde já acordam que as referidas garantias financeiras serão renovadas antes de seu vencimento, sob pena de execução da garantia vigente pela Parte que a detiver;

3.11.2. Caso a execução da garantia financeira não seja suficiente para cobrir o pagamento/indenização devida em razão de violação às obrigações das Partes, e o pagamento voluntário não seja efetuado pela Parte infratora em 30 dias da notificação para tanto, esta incorrerá em multa de 10 %, mais correção monetária de acordo com a variação do IGP-M e juros de 1% ao mês sobre o montante devido. Caberá à Consorciada lesada o direito de exigir judicialmente os valores inadimplidos, servindo, para tanto, o presente instrumento como título executivo extrajudicial.

3.12. As Consorciadas se comprometem a não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente, através de outro CONSÓRCIO, de qualquer ato decorrente desta Licitação.

#### Cláusula 4ª - LIDERANÇA

4.1 Cabe exclusivamente à **PROACTIVA**, por meio de seus representantes legais, a liderança e a representação do **CONSÓRCIO**, atuando como bastante procuradora das Consorciadas para todos os atos de responsabilidade e interesse do **CONSÓRCIO**,

ADA

IDA

FDR

BF

ICO

GOGG

perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, quaisquer dos seus órgãos, bem como de quaisquer outras entidades e/ou repartições públicas ou privadas.

4.2 A empresa líder, por meio de seus representantes legais, tem poderes para representar as Consorciadas no procedimento licitatório em tela e no contrato decorrente do mesmo, para requerer, transferir, receber (inclusive faturas), dar quitação, transigir, acordar, interpor recursos, renunciar e/ou desistir do direito de recorrer, emitir declarações, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, inclusive receber notificação, intimação e citação.

4.3 À empresa líder cabe, ainda, a representação do CONSÓRCIO perante terceiros, em juízo ou fora dele.

4.4 A empresa líder deve manter a outra Consorciada pronta e regularmente informada dos assuntos de interesse comum.

4.5 O CONSÓRCIO terá como responsáveis técnicos perante o CREA/CRQ os engenheiros a seguir indicados, que responderão pelos serviços e no âmbito de suas atribuições legais:

Eng. Mariluci Boso Zanatta, engenheira ambiental, CRQ/SC nº 13302472.

Eng. Denis Augusto Afonso, engenheiro civil, CREA/SP nº 5061526656-SP

Eng. Fernanda Maria de Felix Vanhoni, engenheira sanitaria e ambiental, CREA/SC nº SC S1 062443-5

4.6 Para a representação do CONSÓRCIO perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, durante a fase de licitação, perante terceiros e durante a execução dos serviços, são nomeados como representantes legais do CONSÓRCIO, devidamente credenciados, **BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER**, RG 4.002.988-SSP/SC, CPF/MF 045.720.829-52, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e químico e/ou **HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI**, RG 43.996.559-7, CPF 339.572.478-6, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e/ou **TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG 58.047.709-5 SSP/SP, CPF/MF 034.107.174-98, **BRENO CELIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, RG 4.202.338 SSP/SC, CPF sob nº 050.644.089-35, todos os poderes inerentes a um mandato, podendo assinar, isoladamente, em nome do CONSÓRCIO, todos os documentos necessários à elaboração da documentação de habilitação e da proposta relativa ao Edital em referência, assim como para a sessão de Licitação a ele vinculada, podendo ainda, assinar requerimentos, impugnar, assinar impugnações, pedir inabilitação de licitantes concorrentes



que estejam com sua documentação ou proposta técnica/comercial em desacordo com o edital, e podendo também, nomear representantes para participarem de sessão pública para entrega dos documentos de habilitação, proposta e documentos necessários a todo o processo de execução de serviços.

#### **Cláusula 5ª - VIGÊNCIA**

5.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo de vigência da proposta ou pelo período de vigência do contrato a ser firmado, incluindo suas prorrogações, acrescido, ainda, do prazo de garantia do objeto licitado, o que ocorrer por último.

#### **Cláusula 6ª - ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES**

6.1 A PROACTIVA exercerá a liderança do CONSÓRCIO, conforme definido na Cláusula 4ª, assim como exercerá a administração desse.

6.2 As deliberações do CONSÓRCIO devem ser tomadas, preferentemente, por escrito.

6.3 As consorciadas devem prezar e esforçar-se pela solução consensual, cabendo a decisão, em caso de divergência entre elas, à empresa líder do CONSÓRCIO.

#### **Cláusula 7ª - SOLIDARIEDADE**

7.1 As consorciadas assumem, perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS e a Administração Pública, responsabilidade individual e solidária pelos atos praticados em consórcio tanto na fase da licitação quanto na fase de execução do termo de contrato dele decorrente, nos termos do art. 33, V, da Lei 8.666/93.

7.2 A responsabilidade das Consorciadas pela qualidade do atendimento objeto do Contrato persistirá, durante e após sua conclusão, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regulam a matéria.

#### **Cláusula 8ª - RECEBIMENTO DE RECEITA, PARTILHA DE RESULTADOS E CONTABILIZAÇÃO**

ADA

IDA

FDR

BF

JCO

GOGG

04  
B

8.1 Não haverá partilha de resultados na hipótese de faturamento e contabilização realizados, individualmente, por cada uma das Consorciadas, de acordo com seu escopo/participação avençada neste instrumento.

8.2 Em todo caso, as consorciadas observarão as normas legais e regulamentares atinentes às obrigações contábeis e fiscais dos consórcios, sobretudo, mas não exclusivamente, aquelas previstas na Instrução Normativa RFB n. 1199, de 14 de outubro de 2011, que dispõe sobre procedimentos fiscais dispensados aos consórcios constituídos nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 1º da Lei nº 12.402, de 2 de maio de 2011, ou outra norma que vier a substituí-la ou alterá-la.

#### Cláusula 9ª - RESCISÃO

9.1 Este instrumento será considerado rescindido e o **CONSÓRCIO**, em consequência, será extinto, na ocorrência de quaisquer uma das seguintes hipóteses:

- a. se o procedimento licitatório regido pelo **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS** for anulado, por qualquer motivo, observado o prazo de garantia dos serviços eventualmente executados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª;
- b. se exaurida a vigência do **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS** e não houver contrato vigente entre o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS e as Consorciadas, observado o prazo de garantia dos serviços eventualmente executados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª;
- c. se o contrato celebrado com o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS for inteiramente cumprido ou for rescindido, observadas as condições de tal rescisão e o prazo de garantia dos serviços executados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª.

ADA

IDA

FDR

BF

#### Cláusula 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

LO

GOGG

10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
A  
08 10



- 10.1 O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando o **CONSÓRCIO** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se cabível, bem como dos balanços patrimoniais e de demonstrações de resultado econômico.
- 10.2 A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o **CONSÓRCIO**.
- 10.3 No prazo legal, as Consorciadas deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

#### **Cláusula 11ª - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

- 11.1 As Consorciadas comprometem-se a cumprir rigorosamente todas as normas aplicáveis à sua atividade, sobretudo, mas não exclusivamente, aquelas que proíbem a prática, o auxílio ou a colaboração, por seus sócios, administradores, prepostos, colaboradores, subordinados, parceiros de negócio, agentes intermediários, fornecedores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, que atuem em seu nome, interesse ou benefício, de atos de corrupção de agentes públicos ou privados, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, fraudes, crimes, infrações e/ou atos lesivos, assim como a prática, o auxílio ou a colaboração, de quaisquer outros atos que possam resultar em sanções consistentes em proibições ou restrições a direitos, sobretudo, mas não exclusivamente, ao direito de participar em licitações e contratações públicas, tais como as das Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência), Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), entre outras.

ADA

- 11.2 Na execução do presente Instrumento é vedado às Consorciadas e a seu(s) empregado(s), preposto(s), representante(s), gestor(es), diretor(es), e à quaisquer pessoa(s) que aja(m) em seu interesse ou benefício, assim como que aja(m) no interesse ou benefício do **CONSÓRCIO**, a prática de quaisquer crimes, atos lesivos à Administração Pública, atos de Improbidade Administrativa ou de Infração à Ordem Econômica, sobretudo, mas não exclusivamente, é-lhes vedado prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada.

IDA

FDR

BF

#### **Cláusula 12ª- DISPOSIÇÕES FINAIS**

KO

GOGG

- 12.1. Cada uma das Consorciadas conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo sua plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando, cada uma delas, a sua independência econômica e administrativa, bem como todos os direitos decorrentes de sua autonomia jurídica.
- 12.2. Cada uma das Consorciadas firmará suas respectivas declarações de compromissos e de obrigações em relação ao objeto da licitação, nos termos do item 2.2.2 do **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS.**
- 12.3. Cada Consorciada se obriga a não divulgar as informações de natureza técnica, industrial ou comercial pertencentes à outra, das quais venha a ter conhecimento em consequência de sua participação no **CONSÓRCIO**. O uso de tais informações será permitido enquanto estritamente necessária à uma adequada integração e prestação dos serviços a serem realizados pelo **CONSÓRCIO**, em cumprimento das obrigações decorrentes do contrato e/ou atos decorrentes do **Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS.**
- 12.4. Fica vedado às Consorciadas ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento.
- 12.5. As Consorciadas se obrigam a manter o entrosamento necessário ao perfeito desenvolvimento dos serviços a serem contratados.
- 12.6. Caberá à líder do **CONSÓRCIO**, no prazo legal e/ou editalício, proceder à constituição e ao registro do presente **CONSÓRCIO**, no Registro do Comércio do lugar da sua sede, bem como a publicação da respectiva certidão, nos termos do art. 33, §2º, da Lei 8.666/93.
- 12.7. Quaisquer alterações eventualmente introduzidas no presente Instrumento, só poderão ocorrer e somente terão validade se o forem por escrito e após seu arquivamento no registro de comércio competente.
- 12.8. As Consorciadas prestam o compromisso de que não será alterada a constituição ou composição do **CONSÓRCIO** sem prévia anuência do **SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS.**



visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

**Cláusula 13ª- DO FORO**

13. Fica eleito o foro da Cidade de Biguaçu/SC, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Consorciadas assinam o presente em 3 (três) vias, de inteiro e igual teor, na presença da(s) testemunha(s) abaixo assinadas.

Biguaçu/SC, 10 de agosto de 2022.

*Bruno Forissier*

*[Handwritten Signature]*

**PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**

REP. POR BRUNO FORISSIER

REP. POR FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO

*Alexandro Dell Agnolo*

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**

REP. POR ALEXANDRO DELL AGNOLO

TESTEMUNHA 1

*Isadora Dell Agnolo*

NOME: ISADORA DELL AGNOLO

CPF: 063.477.459-09

TESTEMUNHA 2

*Tiago Camargo Oliveira*

NOME: TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

CPF: 034.107.174-98

Esta página é parte integrante do Termo de Constituição de Consórcio celebrado no dia 09 de agosto de 2022, entre a Proactiva Serviços Ambientais Brasil Ltda. e Transportes Dell Agnolo Ltda. para a participação no Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022, Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 – Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS

6066

*[Handwritten marks and signatures]*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B3585F145E0F4B669CFDCFD48ED4133B

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 220809 Termo de Constituição de Consórcio - PMA e Lider Ambiental - PM Canelinha.docx.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 55

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA

Assinatura guiada: Ativado

giovanna.guerra@veolia.com

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 177.62.42.193

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA Local: DocuSign

12/08/2022 16:56:58

giovanna.guerra@veolia.com

**Eventos do signatário**

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA

giovanna.guerra@veolia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.62.42.193

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/08/2022 16:59:26

Visualizado: 12/08/2022 16:59:34

Assinado: 12/08/2022 16:59:46

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/04/2022 15:26:15

ID: a24b8deb-a002-420e-bd8a-b30036ec111e


Tiago Camargo Oliveira

tiago.camargo@veolia.com

Gerente de Licitações

Veolia Serviços Ambientais Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.173.48.154

Assinado com o uso do celular

Enviado: 12/08/2022 16:59:48

Visualizado: 12/08/2022 19:43:00

Assinado: 12/08/2022 19:43:27

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/12/2020 11:55:19

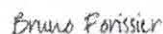
ID: d5a81037-9f19-4a21-a2d7-5ecacd5f8d28

Bruno Forissier

bruno.forissier@veolia.com

COO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.112.133.113

Enviado: 12/08/2022 19:43:29

Reenviado: 15/08/2022 08:27:24

Reenviado: 15/08/2022 09:56:34

Reenviado: 15/08/2022 10:10:03

Reenviado: 15/08/2022 10:27:21

Visualizado: 15/08/2022 10:42:45

Assinado: 15/08/2022 10:43:03

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/08/2022 10:42:45

ID: 156e9c7f-ed32-430c-964d-30e50d34de7a

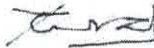




**Eventos do signatário**

Francisco Dal Rio  
francisco.dalrio@veolia.com  
Diretor Técnico e de Performance  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 64.215.22.94

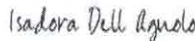
**Registro de hora e data**

Enviado: 15/08/2022 10:43:06  
Reenviado: 15/08/2022 11:04:11  
Reenviado: 15/08/2022 12:15:42  
Reenviado: 15/08/2022 12:16:12  
Reenviado: 15/08/2022 14:22:44  
Reenviado: 15/08/2022 14:58:06  
Reenviado: 15/08/2022 15:01:20  
Reenviado: 15/08/2022 15:10:54  
Reenviado: 15/08/2022 15:29:36  
Reenviado: 15/08/2022 15:48:17  
Reenviado: 15/08/2022 16:02:41  
Reenviado: 15/08/2022 16:06:27  
Reenviado: 15/08/2022 16:10:56  
Reenviado: 15/08/2022 16:13:06  
Reenviado: 15/08/2022 16:20:46  
Reenviado: 15/08/2022 16:46:12  
Visualizado: 15/08/2022 16:56:37  
Assinado: 15/08/2022 16:57:02

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/08/2022 16:56:37  
ID: 45e1d21d-e504-4aee-8435-3de1bd9970c1

Isadora Dell Agnolo  
atendimento.liderambiental@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 15/08/2022 16:57:05  
Reenviado: 16/08/2022 08:15:18  
Reenviado: 16/08/2022 08:17:50  
Reenviado: 16/08/2022 08:27:20  
Reenviado: 16/08/2022 08:28:28  
Reenviado: 16/08/2022 08:51:58  
Reenviado: 16/08/2022 08:57:54  
Reenviado: 16/08/2022 08:59:23  
Reenviado: 16/08/2022 09:03:34  
Reenviado: 16/08/2022 09:06:25  
Reenviado: 16/08/2022 09:07:52  
Reenviado: 16/08/2022 09:08:13  
Reenviado: 16/08/2022 09:44:49  
Reenviado: 16/08/2022 09:53:47  
Reenviado: 16/08/2022 09:54:53  
Reenviado: 16/08/2022 09:59:23  
Reenviado: 16/08/2022 10:05:22  
Reenviado: 16/08/2022 10:09:36  
Reenviado: 16/08/2022 10:17:49  
Reenviado: 16/08/2022 10:30:02  
Reenviado: 16/08/2022 10:52:59  
Visualizado: 16/08/2022 10:56:47  
Assinado: 16/08/2022 10:57:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/08/2022 10:56:47  
ID: 59916719-7a9b-4a20-9e9d-065b849275b7

Alexandro Dell Agnolo  
atendimento.liderambiental@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 16/08/2022 10:57:10  
Visualizado: 16/08/2022 10:58:55  
Assinado: 16/08/2022 10:59:15



**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**



**Eventos do signatário**                      **Assinatura**                      **Registro de hora e data**  
Aceito: 16/08/2022 10:58:55  
ID: 19ae735d-3dc8-4b36-b886-668c200bfd86

**Eventos do signatário presencial**                      **Assinatura**                      **Registro de hora e data**

**Eventos de entrega do editor**                      **Status**                      **Registro de hora e data**

**Evento de entrega do agente**                      **Status**                      **Registro de hora e data**

**Eventos de entrega intermediários**                      **Status**                      **Registro de hora e data**

**Eventos de entrega certificados**                      **Status**                      **Registro de hora e data**

**Eventos de cópia**                      **Status**                      **Registro de hora e data**

**Eventos com testemunhas**                      **Assinatura**                      **Registro de hora e data**

**Eventos do tabelião**                      **Assinatura**                      **Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope**                      **Status**                      **Carimbo de data/hora**  
Envelope enviado                      Com hash/criptografado                      12/08/2022 16:59:26  
Entrega certificada                      Segurança verificada                      16/08/2022 10:58:55  
Assinatura concluída                      Segurança verificada                      16/08/2022 10:59:15  
Concluído                      Segurança verificada                      16/08/2022 10:59:15

**Eventos de pagamento**                      **Status**                      **Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

*10*

*10*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*14*

*10*



## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

**All notices and disclosures will be sent to you electronically**



15

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center, a signature on the right, and initials on the left and bottom right.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

14

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

**PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, com sede em São Paulo e filial na Rodovia BR 101, KM 179, bairro Areias, CEP: 88160-190 - Biguaçu/SC, representada na forma do seu Contrato Social por seus representantes legais, ao final informados, de agora em diante denominada simplesmente de **PROACTIVA**;

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**, com nome fantasia de **Líder Ambiental**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Inês Echer, Trainotti, no 263, bairro Ponta Fina Sul, CEP: 88.270-000, no município de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.192.266/0001-05, neste ato legalmente representada na forma do seu contrato social, de agora em diante denominada simplesmente **LÍDER AMBIENTAL**.

Em conjunto denominadas PARTES.

### CONSIDERANDO que:

- i) As PARTES firmaram o Termo de Constituição de Consórcio em 10 de agosto de 2022 (Termo) para participação conjunta no Processo de Licitação nº 025/SEMAIS/2022 ("Licitação").
- ii) O Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS republicou o Edital do Pregão Presencial nº 016/SEMAIS/2022 da Licitação que alterou o valor unitário de referência por serviço. ().

As PARTES resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo, para alterar as condições a seguir, que entram em vigor na data de assinatura do presente, substituindo as condições originais, no que couber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas 3.1 e 3.2 do Termo passam a ter a seguinte redação:

3.1 Caberá à Proactiva a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico), produzidos no município de Canelinha, objetos do P.P. 016/SEMAIS/2022, o que



representa proporcionalmente, 43% (quarenta e três por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

- 3.2 Caberá à Líder Ambiental a participação do Consórcio proporcional à execução dos serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domésticos (orgânico), produzidos no município de Canelinha, objetos do P.P. 016/SEMAIS/2022, o que representa, proporcionalmente, 57% (cinquenta e sete por cento) da proposta global do Consórcio, pelos quais será responsável.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula 4.6 passa a ter a seguinte redação:

- 4.6 A Proactiva, na qualidade de líder e representante do Consórcio perante o Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS, durante a fase de licitação, perante terceiros e durante a execução dos serviços, são nomeados como representantes legais do Consórcio, devidamente credenciados, BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER, RG 4.002.988-SSP/SC, CPF/MF 045.720.829-52, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e químico e/ou HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI, RG 43.996.559-7, CPF 339.572.478-6, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e/ou TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG 58.047.709-5 SSP/SP, CPF/MF 034.107.174-98 e/ou BRENO CELIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, RG 4.202.338 SSP/SC, CPF sob nº 050.644.089-35, e/ou ALESSANDRA CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista de licitações, RG 30.304.298-9 SSP/SP, CPF sob nº 279.993.178-29, todos os poderes inerentes a um mandato, podendo assinar, isoladamente, em nome do Consórcio, todos os documentos necessários à elaboração da documentação de habilitação e da proposta relativa ao Edital em referência, assim como para a sessão de Licitação a ele vinculada, podendo ainda, assinar requerimentos, impugnar, assinar impugnações, pedir inabilitação de licitantes concorrentes que estejam com sua documentação ou proposta técnica/comercial em desacordo com o edital, e podendo também, nomear representantes para participarem de sessão pública para entrega dos documentos de habilitação, proposta e documentos necessários a todo o processo de execução de serviços.

ADA

IDA

FDR

BF

TCO

## CLÁUSULA TERCEIRA

Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram que admitem como válida a realização de assinaturas em formato eletrônico certificadas pela DocuSign®, conferindo a elas presunção de veracidade e integridade, bem como reafirmando o seu compromisso e dever de observar e cumprir as cláusulas aqui estabelecidas.



O presente Instrumento tem vigência e eficácia para todos os efeitos a partir da data de sua assinatura.

Estabelecem as PARTES que permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e termos constantes do Termo, naquilo que não conflitarem com as estipulações do presente termo aditivo, as quais prevalecerão sobre quaisquer outras anteriormente negociadas.

Assim, estando as PARTES de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Biguaçu/SC, 18 de outubro de 2022.

Bruno Forissier

[Assinatura]

**PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA.**

REP. POR BRUNO FORISSIER

REP. POR FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO

Alexandro Dell Agnolo

**TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA.**

REP. POR ALEXANDRO DELL AGNOLO

Testemunhas:

1. Isadora Dell Agnolo

Nome: Isadora Dell Agnolo  
CPF/MF: 06347745909

2. Tiago Camargo Oliveira

Nome: Tiago Camargo Oliveira  
CPF/MF: 034.107.174-98



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D1632C6C29BF4C53B78227B7D1EB897E  
 Assunto: Complete com a DocuSign: 221018 ADITIVO TCC PMA-AMBIENTAL.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA  
 giovanna.guerra@veolia.com  
 Endereço IP: 177.62.18.3

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 19/10/2022 10:33:17

Portador: GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA Local: DocuSign  
 giovanna.guerra@veolia.com

**Eventos do signatário**

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA  
 giovanna.guerra@veolia.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
 carregada  
 Usando endereço IP: 177.62.18.3

**Registro de hora e data**

Enviado: 19/10/2022 10:37:37  
 Visualizado: 19/10/2022 10:37:48  
 Assinado: 19/10/2022 10:37:55

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 04/04/2022 15:26:15  
 ID: a24b8deb-a002-420e-bd8a-b30036ec111e

Tiago Camargo Oliveira  
 tiago.camargo@veolia.com  
 Gerente de Licitações  
 Veolia Serviços Ambientais Ltda  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 64.215.22.94

Enviado: 19/10/2022 10:37:58  
 Visualizado: 19/10/2022 11:04:29  
 Assinado: 19/10/2022 11:04:46

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 10/12/2020 11:55:19  
 ID: d5a81037-9f19-4a21-a2d7-5ecacd5f8d28

Bruno Forissier  
 bruno.forissier@veolia.com  
 COO  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.98.254.88  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/10/2022 11:04:50  
 Visualizado: 20/10/2022 08:10:13  
 Assinado: 20/10/2022 08:11:30

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 20/10/2022 08:10:13  
 ID: 59535542-207e-4fe5-8c26-b8809196f48a

Francisco Dal Rio  
 francisco.dalrio@veolia.com  
 Diretor Técnico e de Performance  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 177.26.237.63  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 20/10/2022 08:11:34  
 Reenviado: 20/10/2022 08:52:58  
 Reenviado: 20/10/2022 10:46:34  
 Reenviado: 20/10/2022 13:26:26  
 Reenviado: 20/10/2022 15:02:11  
 Reenviado: 20/10/2022 15:35:22  
 Visualizado: 20/10/2022 15:37:24  
 Assinado: 20/10/2022 15:37:36

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

**Eventos do signatário**

Aceito: 20/10/2022 15:37:24  
 ID: a886eae8-8da7-4fa8-82ac-f73212eabf97

Isadora Dell Agnolo  
 atendimento.liderambiental@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

*Isadora Dell Agnolo*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 138.97.180.23

**Registro de hora e data**

Enviado: 20/10/2022 15:37:41  
 Visualizado: 20/10/2022 15:57:45  
 Assinado: 20/10/2022 15:58:00

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/10/2022 15:57:45  
 ID: b6bf7d03-51a8-4fa5-8963-77c29dd222b7

Alexandro Dell Agnolo  
 atendimento.liderambiental@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*Alexandro Dell Agnolo*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 138.97.180.23

Enviado: 20/10/2022 15:58:04  
 Visualizado: 20/10/2022 15:58:32  
 Assinado: 20/10/2022 16:00:04

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/10/2022 15:58:32  
 ID: 1665cbb1-7380-4f13-adea-a1dca4c53368

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/10/2022 10:37:37
Entrega certificada	Segurança verificada	20/10/2022 15:58:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/10/2022 16:00:04
Concluído	Segurança verificada	20/10/2022 16:00:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

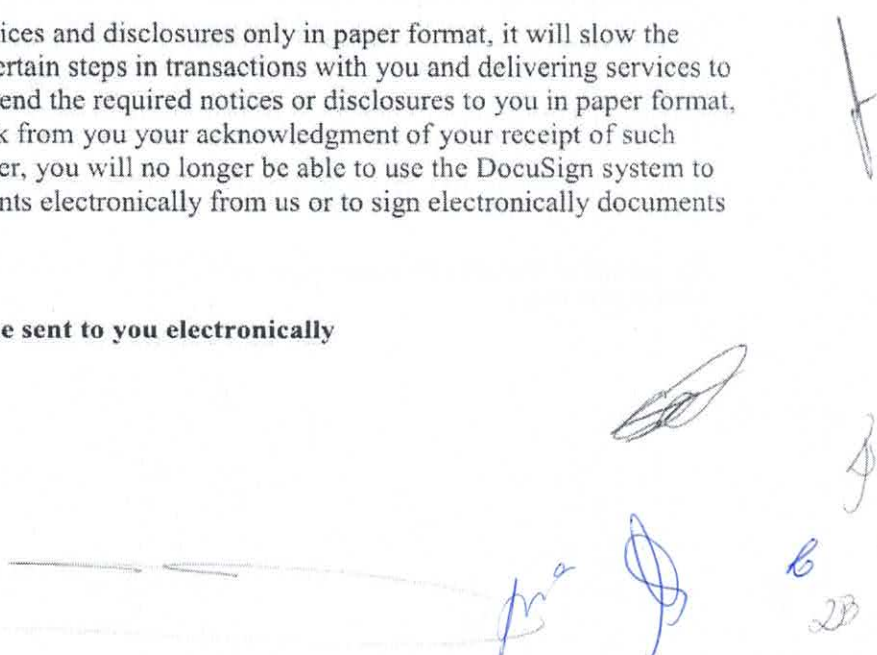
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature, the initials 'ma', and other scribbles.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:





i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

